

PORTARIA N.º 08/2023

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal nº 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Daniela Ferrari, Professor de Educação Infantil, matrícula nº 566, nível 02, classe C, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 21-09-2020 a 20-09-2021, a serem gozadas de 25-01-2023 a 03-02-2023.

Daniela Ferrari, Professor de Educação Infantil, matrícula nº 344, nível 02, classe D, triênio 05, correspondente ao período aquisitivo de 03-03-2021 a 02-03-2022, a serem gozadas de 25-01-2023 a 03-02-2023.

Adriana Maria Brancalione, Atendente de Creche, matrícula nº 859, padrão 03, triênio 03, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 18-11-2021 a 17-11-2022, a serem gozadas de 02-01-2023 a 31-01-2023.

Alenir Picinini, Atendente de Educação Infantil, matrícula nº 1770, padrão 07, triênio 01, classe A, correspondente ao período aquisitivo de 18-08-2021 a 17-08-2022, a serem gozadas de 02-01-2023 a 31-01-2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de janeiro de 2023.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 02-01-2023

Maria Bernarda Grandi,
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-01-2023 a 16-01-2023

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 02-01-2023

Redigido por: Francine Rostirolla